

JUÍZO DE DIREITO DA 15ª VARA CIVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA PAANA-FORUM CENTRAL.

Autos 0021191-68.2009.8.16.0001
Exeqüente; Celia Terezinha Vanelli Dudal da Costa
Executada; Jeanete Born Chamano

TERMO DE PENHORA

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis,
nesta cidade e Comarca, onde em cumprimento ao mandado de penhora, expedido nos autos
referidos, após diligência necessárias efetivei a penhora que recaiu sobre os seguintes bens:

01-Televisor marca Sony com controle 42 polegadas, em perfeito estado.

01-Televisor marca Phillips com controle 42 polegadas, em perfeito estado.

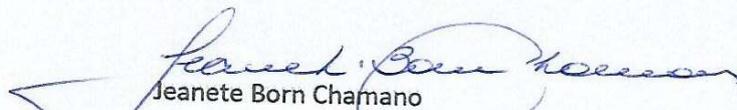
01-Um jogo de sala em imbuia, contendo mesa seis cadeiras e cristaleira de parede, em
perfeito estado.

01-Notebook marca Positivo 1.6polegadas, em perfeito estado de funcionamento..

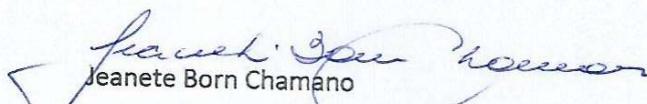
01-Uma mini adega em madeira sem marca aparente capacidade para 18 garrafas, em perfeito
estado.

Efetivada a penhora nomeei a própria executada fiel depositaria dos bens
relacionados, advertido-a das responsabilidades inerente ao encargo ora assumido. Do que
para constar lavrei o presente termo que vai devidamente assinado.


João Nogueira Pacheco
Of. De Justiça


Jeanete Born Chamano
Depositária.

Fico ciente do ato realizado e prazo para eventuais embagos.
Curitiba, ___/092016.


Jeanete Born Chamano
Executada.

